

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

PREGÃO	3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 494/2023	
	PROTOCOLO	20.549.550-9
	OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE COFFEE BREAK
	VIGÊNCIA DA ATA	16/10/2025
	FINALIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3.º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 494/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
2. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda
3. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (Antigo SEJUF)
4. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública
5. SECID - Secretaria de Estado das Cidades (Antigo SEDU)
6. SEPL - Secretaria de Estado do Planejamento
7. PMPR-APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP
8. PMPR-BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

9. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP
10. PMPR-CGPM - Comando Geral da Polícia Militar - SESP
11. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
12. REPR - Receita Estadual do Paraná (Antigo CRE)
13. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP
14. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
15. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
16. DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná
17. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
18. UEM - Universidade Estadual de Maringá
19. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
20. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
21. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP
22. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER
23. PMPR-BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP
24. AGEPAR - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná
25. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná
26. PMPR-BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP
27. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (Antigo PMPR-CCB)
28. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
29. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
30. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
31. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
32. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
33. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP
34. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná
35. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
36. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
37. PMPR-COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP
38. PMPR-BOPE - Batalhão de Operações Policiais Especiais - SESP

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

39. PMPR-BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP
40. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP
41. PMPR-BPEC - Batalhão de Patrulha Escolar Comunitária - SESP
42. PMPR-COPOM - Centro de Operações Policiais-Militares - SESP
43. PMPR-BPChq - Batalhão de Polícia de Choque - SESP
44. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP
45. PMPR-BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP
46. PMPR-RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP
47. PMPR-DINT - Diretoria de Inteligência da PMPR - SESP
48. LOTTOPAR - Loteria do Estado do Paraná
49. PMPR-BPRONE - Batalhão de Rondas Ostensivas de Natureza Especial - SESP
50. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP
51. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
52. SECOM - Secretaria de Estado da Comunicação
53. PMPR-CIROCAM - Cia Indep de Rondas Ostensivas Aplic Motocicletas - SESP
54. SEDEF - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
55. SEMIPI - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
56. SEIC - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 494/2023, por 12 meses, a partir de 16/10/2025 a 15/10/2026, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DO QUANTITATIVO

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no *site* oficial:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO	VALOR RENOVADO
2	0102.71196 - Serviços de Alimentação, TIPO: Coffee Break, 04 (quatro) tipos de salgados, 03 (três) tipos de doces, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 31,81	R\$ 33,51

CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO

Fica retificado o item 5.1.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS: da Ata de Registro de Preços, a fim de reproduzir corretamente o constante do Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços, aprovado pelo Edital nº 494/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1.2 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (16/07/2024) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.”

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 494/2023.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Curitiba, 1.º de outubro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - SEAP/DECON

Josias Pereira da Cruz
Pregoeiro - SEAP/DECON/DL

**Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões - DAA**

Fornecedor			
45.549.407/0001-00 - GIACOMINI E CARVALHO LTDA			
Representante: _____		ELLEN BRUNA	Assinado de forma digital por ELLEN BRUNA
CPF: _____		GIACOMINI:0	GIACOMINI:08793169930
Assinatura: _____		8793169930	Dados: 2025.10.01 14:21:04 -03'00'
Lote	Valor Unitário Licitado Reajustado	Características	Classif.
2	R\$ 33,51	COFFEE BREAK para COFFEE BREAK para Londrina, Jacarezinho, Apucarana, Rolandia, Cornélio Procopio, Ivaipora, Araongas, Cambe e Jataizinho	1.º



ePROCOLO



Documento: **3.AditivodeprorrogaçaoPREGE494_2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 02/10/2025 10:11 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 02/10/2025 11:16 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Luizão Goulart (XXX.011.069-XX)** em 02/10/2025 23:10 Local: SEAP/GS.

Inserido ao protocolo **20.549.550-9** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 02/10/2025 10:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
62547ada5976eb733abd8203de168c51.